



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

NO HOSPITAL JOÃO ALVES

Correio de Sergipe - 18/02/2016

## MPE/SE requer manutenção de serviço de nefrologia

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) informaram, por meio de sua assessoria, que ainda não foram notificadas sobre a Ação ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE) em face da manutenção do funcionamento do serviço de nefrologia no Hospital Governador João Alves Filho (HGJAF).

A Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde ajuizou uma Ação Cautelar Inominada em face do Estado de Sergipe e da Fundação Hospitalar de Saúde, com o objetivo de manter em funcionamento o serviço de nefrologia no HGJAF através da Clínica de Serviços de Nefrologia de Sergipe Ltda (Senefro), prestadora do serviço, ou por intermédio de qualquer outro prestador.

### • Bloqueio

Na ação, o MPE requer o bloqueio de verba pública do Estado de Sergipe, na ordem de R\$ 7 milhões e 600 mil reais,

para custear a realização dos serviços de hemodiálise e diálise peritoneal nos pacientes internados nas unidades de saúde acima citadas, bem como para promover o pagamento dos serviços prestados pela Senefro que, de acordo com os autos, não vem conseguido realizar o trabalho por falta de pagamento e que, ainda, através de ofício encaminhado à Promotoria da Saúde, comunicou a suspensão dos serviços a partir do dia 22 do corrente mês.

Segundo o MPE, durante audiência pública realizada em 11 de fevereiro de 2016, a FHS reconheceu que, apesar de parte da dívida com a Senefro cerca de 3 milhões, já ter sido "abatida" por intermédio de um empréstimo realizado pela clínica junto ao Banese, no qual o Estado de Sergipe figurou como avalista, o restante, cerca de 7 milhões e meio, foi negociado em parcelas ordinárias que não vêm sendo pagas desde maio de 2014.

### • Recomendação

Ainda segundo o MPE, vale ressaltar que, em 2015, o Estado já havia descumprido uma Recomendação Ministerial, visando à regularização das pendências no serviço de nefrologia, já que, por conta da falta de remuneração persistente, a Senefro já havia reduzindo o horário de atendimento junto ao Hospital João Alves, medida que resultou em óbitos, de acordo com carta de um médico nefrologista do HGJAF anexada aos autos.

De acordo com a Promotoria, é urgente a concessão das medidas liminares requeridas na Ação. "O Estado de Sergipe e a FHS estão cientes da situação, ante as várias audiências realizadas e Recomendações do MPE, todavia, não adotam qualquer providência para viabilizar o tratamento e assistência digna aos pacientes", pontuaram os promotores na Ação.